

**RELATÓRIO
DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO**

Handwritten signature and initials in blue ink, including a stylized signature and the letter 'A'.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na Lei 50/2012 de 31 de agosto, alterada pela Lei 114/2017 de 29 de dezembro (LOE2018), e nos Estatutos da ECALMA – Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, vem o Conselho de Administração, submeter à apreciação da Câmara Municipal de Almada, no exercício dos poderes titulares desta, previstos na alínea d) do art.º 24º dos Estatutos, o Relatório do Conselho de Administração, as Contas do Exercício, a proposta de aplicação de resultados e o parecer do Fiscal Único, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

No corrente ano:

- Procedeu-se à publicação, na plataforma das compras públicas, de todo o procedimento necessário à aquisição de 15 parquímetros colocados, de junho a setembro, na cidade da Costa de Caparica e transferidos, no início de outubro, para a cidade de Almada. Desta forma, estes novos equipamentos vieram substituir outros mais obsoletos implantados na cidade de Almada, contribuindo para a diminuição de avarias e consequentes assistências técnicas, bem como, dos atos de vandalismo.
- Com o intuito de auxiliar na deslocação e movimentação de Viaturas em Fim de Vida (VFV's), dentro do parque de recolha afeto a este tipo de resíduo, procedeu-se à aquisição e respetiva publicação na plataforma de compras públicas de um empilhador elétrico.
- A 15 de maio iniciou-se o atendimento ao público, na cidade da Costa de Caparica, permitindo, assim, que os utentes pudessem, atempadamente, solicitar o seu cartão de residente. Foram, também, distribuídos panfletos informativos alertando para a existência de fiscalização naquela cidade, de 1 de junho até 30 de setembro.
- De meados de setembro até final de dezembro, foram disponibilizados 60 lugares de estacionamento gratuito no Parque de Estacionamento sito na Av. D. Afonso Henriques.

De relevar, ainda, neste relatório:

- o problema na implementação do novo Portal SIGA, por parte da ANSR, de abril a outubro, originando atrasos, quer no envio quer na cobrança, dos autos para/por aquela entidade;
- as condições climáticas que se verificaram, durante a época balnear, tiveram consequências negativas ao nível da receita obtida nos parques de estacionamento situados nas praias (Rei e Rainha) e na cidade da Costa de Caparica;
- o investimento em parquímetros (iniciado em 2015) tem vindo a ter um impacto muito significativo no rendimento obtido no estacionamento tarifado à superfície;

- a presença dos Agentes de Estacionamento, junto às zonas tarifadas com parquímetros, como forma de sensibilizar os utentes para a importância do correto estacionamento nas cidades;
- o crescimento da adesão, por parte dos utentes, à aplicação *PaySimplex*, para pagamento de lugares de estacionamento à superfície;
- a implementação do sistema de centralização de dados - *Parkfólio* – que, por via do acesso, em tempo real, aos dados estatísticos de cada parquímetro possibilitou a recolha de informação e avarias atualizadas ao momento;
- a continuidade do apoio financeiro, em 2017, do Contrato Programa 2015-2017 celebrado com o Município de Almada no valor de 297.000 euros que integra as áreas de atividade do sistema de mobilidade inclusiva - *Flexibus*, os parques de estacionamento subterrâneo e a fiscalização dos lugares de residentes.

Durante o ano de 2017, a ECALMA manteve as atividades decorrentes do seu objeto social:

- ✓ Gestão de Veículos em Fim de Vida – VFV's
- ✓ Gestão do Flexibus
- ✓ Gestão de Parques Sazonais das Praias do Rei e da Rainha e da cidade da Costa de Caparica
- ✓ Gestão dos Parques Subterrâneos CMA
- ✓ Fiscalização do Código da Estrada e legislação complementar – Taxas e Coimas
- ✓ Gestão / Fiscalização do estacionamento reservado a residentes
- ✓ Gestão/Fiscalização do estacionamento à superfície (parquímetros)

Em 2017, e de um modo geral, todas as áreas de atividade da empresa registaram um rendimento superior ao orçamentado, em sede de Plano de Atividades e Orçamento.

1. GESTÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA – VFV'S

Como atrás foi referido, em 2017, a empresa investiu num empilhador elétrico, no valor de 17 000€ representando esta aquisição 16% do investimento global. Esta aquisição permitiu uma melhor gestão e organização do espaço/parque afeto a esta atividade, com consequências positivas ao nível do rendimento obtido.

A remoção destas viaturas da via pública assume uma relevante importância por via das questões ambientais, por um lado, e pelo contributo que a desocupação do espaço público urbano representa na melhoria das condições gerais de estacionamento.

Em 2017, a ECALMA prosseguiu com a retirada, da via pública, de 646 viaturas com sinais de abandono libertando, desta forma, mais lugares de estacionamento. Decorridos os prazos legais, estas viaturas, ou seguiram para abate, sendo vendidas a entidades credenciadas para o efeito, ou foram reclamadas pelos seus proprietários e devolvidas aos mesmos, mediante pagamento das taxas devidas, de remoção e de diária.

O rendimento obtido, em 2017, ascendeu a 76 935€ com um aumento de 21 935€ além do previsto em sede de Plano de Atividades e Orçamento. A taxa de execução orçamental situou-se nos 140%.

O acréscimo de rendimento, nesta atividade, comparativamente com o obtido no ano 2016 foi de 40 666€, traduzindo-se numa variação positiva de 112%.

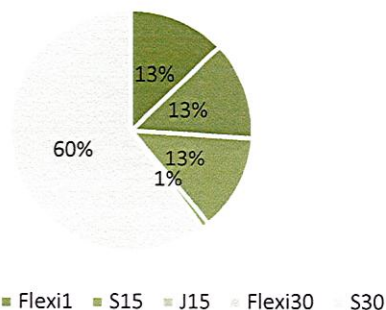
2. FLEXIBUS

O Serviço de Mobilidade Inclusiva Flexibus funcionou, em 2017, com apenas um miniautocarro (Flexi89) uma vez que o outro (Flexi88) atribuído a este serviço se encontra imobilizado em reparação, desde dezembro de 2016. A constante interrupção neste serviço, em resultado das avarias mecânicas sucessivas, obrigando à interrupção total do serviço ou à sua substituição por uma carrinha com características desadequadas ao objeto do serviço e às necessidades dos utentes, teve como consequência uma cada vez maior insatisfação por parte dos utentes, sobretudo dos mais idosos e com maiores dificuldades de mobilidade, que reclamam da falta de qualidade do serviço prestado. A empresa iniciou com o Município de Almada diligências para a resolução definitiva das deficiências de um serviço que se pretende de qualidade.

Em 2017, apesar do decréscimo significativo, face a 2016, foram os utilizadores seniores os que mais contribuíram para o rendimento global, com 74%. Os juniores e os 'Flexi' contribuíram para o mesmo rendimento com 13%.

Relativamente à natureza dos títulos de transporte, 60% do rendimento global obtido resultou da venda de títulos de 30 dias e 39% da venda de títulos de 1 viagem. Os títulos de 15 dias, representaram 1% do rendimento total do Flexibus.

Títulos vendidos	€/Un	Un	%
Sénior 1 viagem (S1)	0,50 €	480	
Júnior 1 viagem (J1)	0,50 €	453	
Flexi 1 viagem (Flexi1)	1,00 €	230	
Sénior 15 dias (S15)	2,00 €	3	
Sénior 30 dias (S30)	3,00 €	362	
Júnior 15 dias (J15)	2,00 €	2	
Flexi 30 dias (Flexi30)	6,00 €	1	
TOTAL		1531	



No que se refere aos gastos totais desta atividade, os *Fornecimentos e Serviços Externos* representaram 7% e os *Gastos c/ Pessoal* 82%. Os *Outros Gastos* justificaram 11% dos gastos tidos com este serviço de mobilidade inclusiva.

Relativamente ao cumprimento dos pressupostos constantes do C.P 2015-2017, objetivos qualitativos e de natureza económica e financeira e, em concreto, em relação ao nº 1 alínea b) e nº 2 alínea c) da clausula 3ª, daquele documento, não foi possível a sua concretização, pelas razões atrás mencionadas.

O valor do Subsídio à Exploração atribuído a esta área de atividade (62 000€) cobriu, em 2017, as necessidades da atividade.

A um rendimento de 1 462€, em 2017, correspondeu uma taxa de execução orçamental de 58%.

Em 2018, em conjunto com o Município de Almada, pretende-se encontrar uma solução capaz de resolver os problemas deste serviço, com utilidade reconhecida, sobretudo pela população mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade, mas também por todos os outros utentes, bem como considerar o alargamento deste serviço a outras zonas do concelho de Almada.

3. ESTACIONAMENTO EM PARQUES

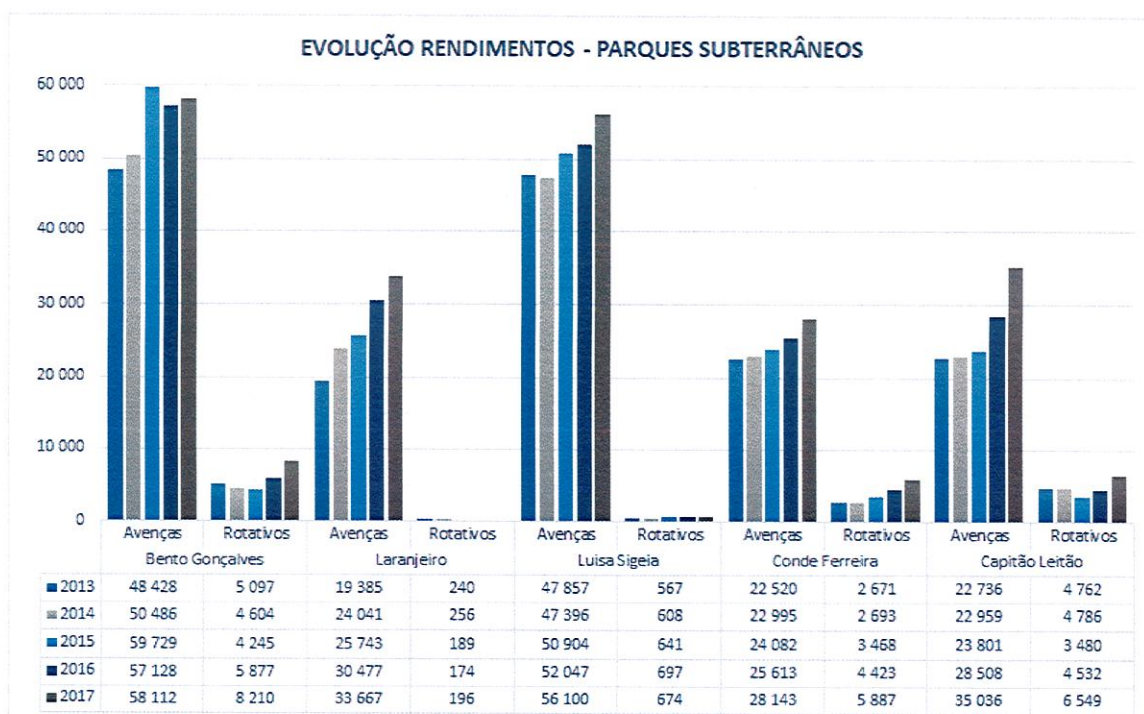
3.1. PARQUES SUBTERRÂNEOS (CMA)

O rendimento proveniente desta área de atividade registou, em 2017, um crescimento, quer ao nível da venda de avenças quer de rotativos. Assim, e por comparação ao ano de 2016, o rendimento proveniente da venda

de avenças registou uma variação positiva de 9%. No que respeita aos lugares rotativos, a variação foi positiva em 37%.

Dos 5 parques de estacionamento subterrâneo:

- os parques situados na Av. Bento Gonçalves e na Rua Luísa Sigeia são os que mais contribuíram para o rendimento global das avenças, com 27% e 26%, respetivamente.
- relativamente ao rendimento proveniente da venda de lugares rotativos, os parques da Bento Gonçalves, Conde Ferreira e Capitão Leitão são os que mais contribuíram para o rendimento global da venda de rotativos, com 38%, 27% e 30%, respetivamente.



Em 2017, o rendimento obtido nos 5 parques subterrâneos foi de 232 573€ ficando, acima do previsto, em sede de Plano de Atividades e Orçamento em 23 801€. O rendimento proveniente da venda de avenças e de rotativos afastou-se, positivamente, do valor em orçamento em 15 375€ e 8 426€, respetivamente.

A venda de avenças contribuiu para o rendimento global, destes parques, com 91% e a venda de rotativos com 9%, do mesmo rendimento.

A taxa de execução orçamental, no que respeita à venda de avenças, foi de 108% e de 164% no que se refere à venda de rotativos.

No que se refere à estrutura de gastos totais da atividade de exploração dos parques subterrâneos, os *Fornecimentos e Serviços Externos* representaram 26%, os *Gastos com Pessoal* 73% e os *Outros Gastos* apenas 1%.

Com o objetivo de reduzir o consumo de eletricidade, foi substituído o sistema de iluminação do parque de estacionamento Luísa Sigeia por iluminação LED, por ser um dos parques que regista um maior consumo de eletricidade.

Prevê-se que, em 2018, os gastos em Fornecimentos e Serviços Externos, da generalidade destes parques venham a aumentar, substancialmente, pela necessidade de se proceder a uma eficaz divulgação dos parques e à implementação de via verde como forma de pagamento, dos lugares de estacionamento.

No que diz respeito ao pressuposto definido na cláusula 3ª nº2 d) do C.P. 2015-2017, no conjunto dos 5 parques, as avenças registaram um crescimento de 8% e os rotativos de 64%, face ao valor constante do anexo 3 do documento, cumprindo assim os objetivos definidos.

O valor do Subsídio à Exploração atribuído a esta área de atividade (155 000€) cobriu, em 2017, 93% do resultado da atividade.

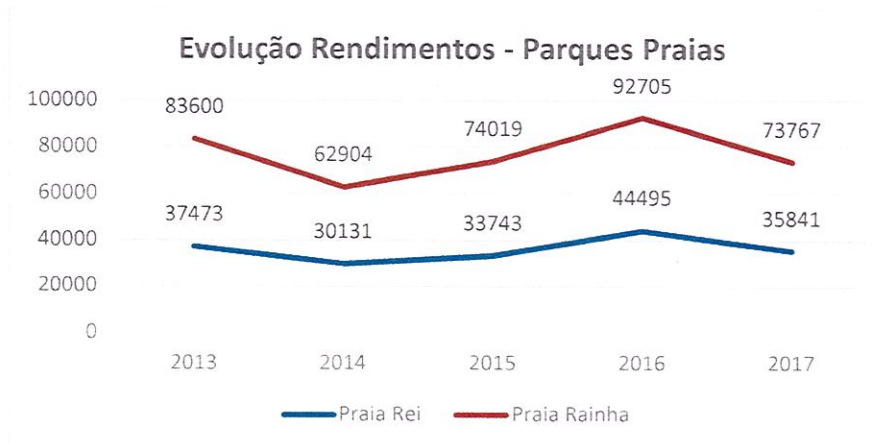
3.2. GESTÃO DE PARQUES SAZONAIS DAS PRAIAS DO REI E DA RAINHA

Os rendimentos obtidos nesta atividade, entre os meses de junho a setembro, inclusive, não são constantes uma vez que a obtenção dos mesmos está fortemente condicionada pelo clima que se faz sentir em cada verão.

O verão de 2017, muito ventoso junto à orla costeira, traduziu-se num impacto negativo ao nível dos rendimentos da atividade de exploração dos parques de estacionamento situados na praia do Rei e da Rainha, verificando-se uma redução de 19% no número de viaturas que utilizaram os parques, comparativamente a 2016.

Ano	Motos	Ligeiros	Pesados	Total
2017	487	118 795	1 099	120 381
2016	905	146 264	1 235	148 404
2015	376	114 639	1 216	116 231
2014	1 166	99 176	1 238	101 580
2013	1 056	126 724	1 232	129 012
2012	920	118 789	1 321	121 030
2011	1 626	110 735	1 282	113 643
2010	1 439	144 940	1 484	147 863
2009	970	126 113	1 729	128 812
var.%2016/2017	-46%	-19%	-11%	-19%

O quadro que se segue é ilustrativo da evolução dos rendimentos desta área de atividade ao longo dos anos:



O rendimento obtido com a exploração destes parques de estacionamento foi de 109 608€, revelando um desvio negativo de 35 392€ face ao orçamentado. A taxa de execução foi de 75%.

Comparativamente com o ano de 2016 o decréscimo de rendimento foi de 27 591€, ou seja, a variação foi negativa em 20%.

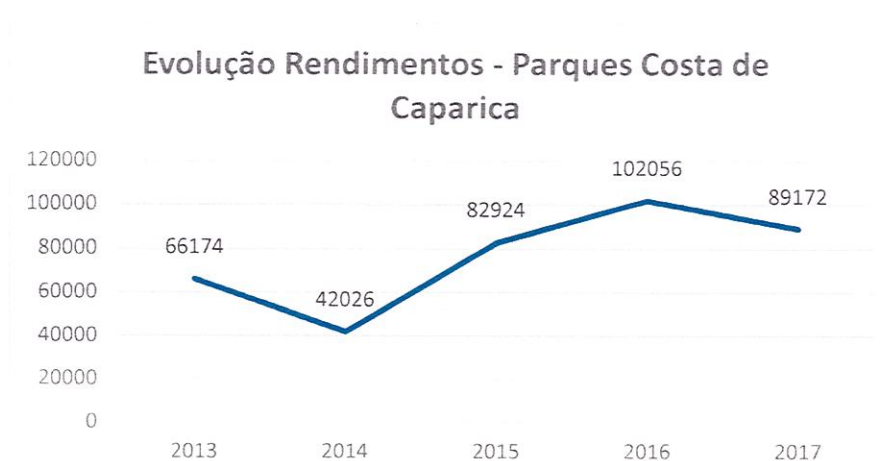
3.3. GESTÃO DO PARQUE SAZONAL DA COSTA DE CAPARICA

As condições climatéricas verificadas no verão e a abertura, temporária, de dois lotes de terreno destinados à construção, como zonas de estacionamento não regulamentado e não sujeito a pagamento ou fiscalização, junto ao parque de estacionamento da Costa de Caparica são fatores que tiveram um forte impacto na procura de lugares de estacionamento neste parque, bem como no rendimento obtido.

Desde a primeira edição em 2014 que, é na época do verão que acontece nesta cidade o Festival de música “O Sol da Caparica”, um festival promovido pela Câmara Municipal de Almada, que tem no evento uma alavanca para o estímulo económico do concelho, particularmente para uma localidade que pode ser muito mais que uma mera estância balnear às portas de Lisboa. Em 2017, o festival decorreu entre os dias 10 e 13 de agosto. Tendo este festival uma grande adesão, com o intuito de se disponibilizarem lugares de estacionamento acessíveis e perto do local do evento, foram, um mês antes, reservados 15 lugares para a organização do evento e, após o início do mesmo, 260 lugares de estacionamento para os visitantes, tendo o Município de Almada ressarcido a ECALMA em 3 616€, correspondentes a um rendimento de 2 940€, líquido de IVA.

O rendimento obtido com a exploração destes parques, de junho a setembro, inclusive, foi de 89 172€, revelando um desvio negativo de 23 828€, face ao previsto, e traduzindo-se, aquele rendimento, numa taxa de execução orçamental de 79%.

O rendimento obtido foi inferior ao registado em 2016 em 12 884€ significando, este decréscimo, uma variação negativa de 13%.



4. ACÇÃO FISCALIZADORA DA ECALMA

4.1. COMPENSAÇÃO POR OCUPAÇÃO INDEVIDA NA VIA PÚBLICA (COI)

A presença fiscalizadora dos Agentes de Estacionamento, nas zonas de estacionamento tarifadas à superfície – parquímetros – nas cidades de Almada (4,50€) e Costa de Caparica (7,50€) e nos parques das praias do Rei

e da Rainha (3,60€) refletiu-se, no exercício de 2017, num rendimento, resultante da aplicação desta taxa, no montante de 78 626,79€.

Este valor ficou aquém do previsto, em sede de Plano de Atividades e Orçamento, em 1 373€ correspondendo a uma taxa de execução orçamental de 98%.

O rendimento obtido foi superior ao verificado no ano de 2016 em 26 854€ significando, este acréscimo, uma variação positiva de 52%.

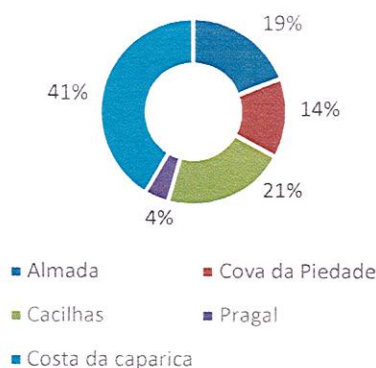
4.2 FISCALIZAÇÃO NA ZONA MISTA/PEDONAL

A permanência dos Agentes de Fiscalização, nesta zona, é fundamental e o seu trabalho foi sendo, ao longo do ano, complementado com informação/divulgação, junto dos utentes, no sentido de uma sensibilização para a importância da fruição pedonal, naquele local. Aos utentes/condutores que usufruem deste espaço foram apresentados avisos com informação de estacionamento gratuito, por tempo limitado de 15 minutos.

4.3 GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO RESERVADO A RESIDENTES

Em 2017, foram emitidos, pela ECALMA, 6 272 cartões de residentes (novos e renovações) distribuídos, por freguesia, conforme o gráfico:

FREGUESIAS	CARTÕES (un)
Almada	1 211
Cova da Piedade	854
Cacilhas	1 346
Pragal	268
Costa de Caparica	2 593
TOTAL	6 272



Devido à gratuitidade dos cartões de residente (cidades de Almada e Costa de Caparica (de junho a setembro)), à necessária afetação de Agentes de Fiscalização às zonas de residentes e aos gastos inerentes a todo o processo administrativo de tratamento, emissão e renovação dos referidos cartões, esta área de atividade apresenta-se deficitária, justificando-se, assim, a sua inclusão no Contrato Programa 2015-2017,

entre o Município de Almada e a ECALMA, com um valor de Subsídio à Exploração de 80.000 euros que apenas cobre, parcialmente, os gastos associados a esta área da fiscalização.

Relativamente aos gastos totais desta atividade, os *Fornecimentos e Serviços Externos* tiveram um peso de 22%, os *Gastos C/ Pessoal* 72% e os *Outros Gastos* com 6%.

Os gastos totais, no corrente ano, ascenderam a 365 877€, sendo este valor coberto pelo Subsídio à Exploração, apenas em 22%.

4.4 FISCALIZAÇÃO DO CÓDIGO DA ESTRADA E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR – TAXAS E COIMAS

4.4.1 – Taxas de remoções, bloqueios e diárias

Em 2017, o rendimento proveniente da cobrança destas taxas a veículos em infração ao Código da Estrada foi de 158 363€ relevando um desvio positivo, face ao orçamentado, de 30 527€. A taxa de execução, global, situou-se nos 124%.

De forma mais detalhada, em 2017, a **remoção** de veículos estacionados na via pública, em infração ao Código da Estrada, resultou num rendimento de 53 916€ traduzindo-se, este rendimento, numa taxa de execução de 100%. No que diz respeito aos **bloqueios**, a um rendimento de 80 758€, correspondeu uma taxa de execução de 157%. Por último e, relativamente às **diárias**, o rendimento de 23 689€, resultou numa taxa de execução de 106%.

O rendimento obtido foi superior ao ano de 2016 em 24 341€ significando, este acréscimo, uma variação positiva de 18%.

NOTA: estes dados incluem os valores das taxas (remoções e diárias) aplicadas a viaturas que, por apresentarem sinais de abandono, são removidas e, mais tarde, reclamadas pelos seus proprietários.

4.4.2 – Coimas

4.4.2.1 – Coimas – Cobrança Direta ECALMA

O rendimento desta área de atividade provém, por um lado, da aplicação direta da coima, sempre que se verifique uma situação de estacionamento abusivo e que incorre numa violação ao Código da Estrada, por outro lado, da aplicação da coima sempre que o utente não proceda ao pagamento da COI que lhe é aplicada por não ter efetuado o pagamento do lugar de estacionamento tarifado à superfície, no prazo de 48 horas.

A adoção, em 2016, e o pleno funcionamento, em 2017, do sistema de tratamento dos autos de contraordenação – *Printing & Finishing* - permitiu à ECALMA diminuir o tempo que decorre desde a emissão do auto à receção da notificação para pagamento da coima pelo infrator, com vantagens para a empresa e para o utente. A recuperação do envio de pedidos de identificação de condutor (PIC's) e o aumento do número de autos emitidos, comparativamente com o ano anterior, traduziram-se num aumento do rendimento obtido nesta área de atividade.

Assim, em 2017, obteve-se um rendimento de 517 635€ o que se traduziu num desvio positivo de 310 524€ euros, face ao orçamentado. A taxa de execução orçamental foi de 250%.

Face a 2016, o rendimento obtido no corrente ano registou um desvio positivo de 265 712€ significando, uma variação positiva de 105%.

4.4.2.2 – Percentagem de coimas ANSR

Relativamente às coimas cobradas pela ANSR, o rendimento obtido ficou aquém do previsto devido a problemas, na implementação do novo Portal SIGA, por parte da ANSR, originando um atraso quer no envio quer na cobrança dos autos para/por aquela entidade, entre abril e outubro, o que se traduziu num menor rendimento para a ECALMA, em 2017 (26 608€) em relação a 2016 (30 468€).

Em 2017, o montante transferido pela ANSR para a ECALMA foi de 26 608€, revelando um desvio negativo de 25 170€, face ao orçamentado. A taxa de execução orçamental situou-se nos 51%.

5. GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE

(PARQUÍMETROS – CIDADES DE ALMADA E COSTA DE CAPARICA)

O ano 2017 foi um ano de continuidade de estratégia de investimento em aquisição e instalação de 15 equipamentos no montante de 74 632€, representando 68% do total de investimento realizado.

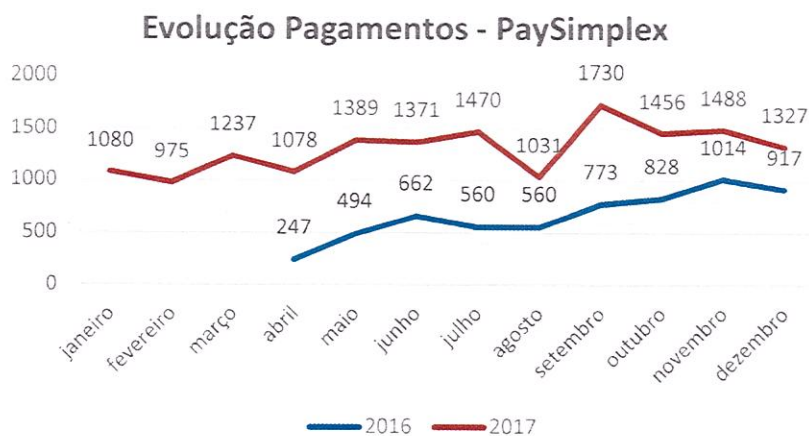
A colocação de parquímetros mais modernos em substituição dos equipamentos obsoletos, nas zonas tarifadas à superfície tem contribuído para um decréscimo significativo das avarias, e conseqüente gasto em assistência técnica, e dos atos de vandalismo, contribuindo, assim, para um crescimento da receita nesta área de atividade.

Desde 2015 que a empresa tem vindo a investir em parquímetros com o objetivo de ir dotando todas as zonas de estacionamento tarifado à superfície de equipamento adequado que permita, para além da arrecadação de receita, uma melhor qualidade do serviço prestado. De salientar, em 2017, a implementação do sistema de centralização de dados - *Parkfólio* – que, por via do acesso, em tempo real, aos dados estatísticos de cada parquímetro, a partir da internet, possibilitou a recolha de informação atualizada ao momento e o seu controlo, conduzindo a uma atuação mais rápida e eficaz por parte dos operadores de parquímetros.

A crescente adesão, ao sistema de pagamentos *PaySimplex* e a presença dos Agentes de Estacionamento nestas zonas são, também, fatores que contribuíram para um considerável aumento do rendimento proveniente desta área de atividade.

De facto, desde a introdução, em 2016, desta modalidade de pagamento, no estacionamento tarifado à superfície - *PaySimplex*, registou-se um aumento na sua utilização ao longo de 2017, representando 3% do rendimento total proveniente do estacionamento na via pública, o que reflete uma subida considerável da proporção que representava em 2016 (1%).

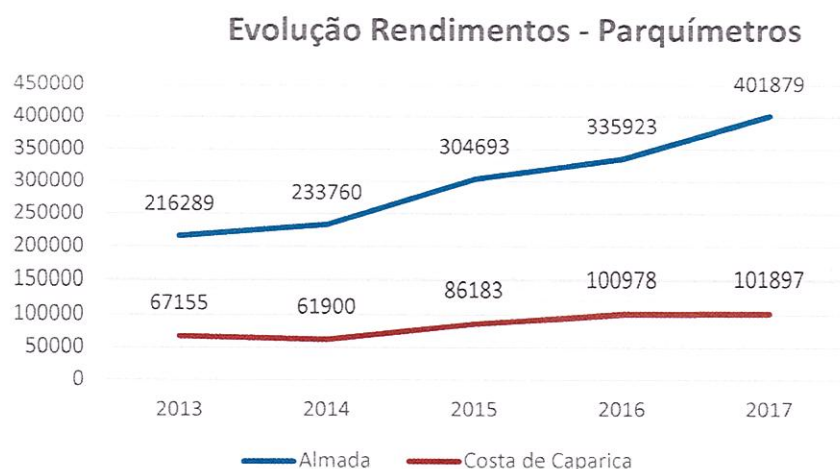
No quadro abaixo segue informação acerca da evolução dos pagamentos efetuados a partir da aplicação *Paysimplex*:



Comparativamente com o ano de 2016, verificou-se um acréscimo de rendimento proveniente desta área de atividade de 18%. Em valor absoluto, em 2017, o rendimento foi de 503 776€, superior em 66 875€ face ao período anterior.

Em 2017, na cidade de Almada, o rendimento proveniente dos parquímetros, foi de 401 879€ revelando um desvio positivo, face ao orçamentado, de 50 879€. A taxa de execução orçamental foi de 114%.

Em 2017, na cidade da Costa de Caparica, o rendimento proveniente do estacionamento tarifado à superfície, foi de 101 897€, traduzindo-se num desvio positivo, face ao orçamentado, de 2 897€. A taxa de execução orçamental situou-se nos 103%.



6. COMUNICAÇÃO IMAGEM E INFORMAÇÃO

No decorrer do ano 2017, a ECALMA promoveu várias campanhas promocionais:

- **Campanha Paysimplex – 1º Aniversário** – maio – consistiu em 1 hora grátis de estacionamento aos utentes aderentes como meio de promover o uso deste sistema de pagamento nos parquímetros. Esta campanha foi divulgada nos sites da ECALMA e da Câmara Municipal de Almada, na Agenda Cultural e Boletim Municipal e, ainda, através de distribuição direta de flyer's.
- **Campanha para Residentes Costa 2017** – maio - Através da distribuição de folhetos informativos, presencialmente através dos recursos humanos alocados ao posto de atendimento sediado no parque da cidade da Costa de Caparica e através do site da empresa, informaram-se os utentes com habitação nesta cidade da possibilidade de solicitarem, a partir do dia 16 de maio, o título de residente. Esta medida permitiu aos residentes da cidade da Costa de Caparica, atempadamente, obterem os cartões de residente evitando, assim, a possibilidade de serem autuados, aquando do início da fiscalização, no dia 1 de junho.
- **Campanha de Natal** – dezembro – Durante a época festiva foi promovida uma campanha destinada aos utilizadores do Paysimplex e, também, nos Parques de estacionamento. Consistiu em 1 hora grátis de Estacionamento aos utentes dos Parques e 30 minutos aos utilizadores do Paysimplex. Esta campanha foi

divulgada nos sites da ECALMA e da Câmara Municipal de Almada, na Agenda Cultural e Boletim Municipal e, ainda, através de distribuição direta de folhetos informativos.

O site da ECALMA continua a ser um meio privilegiado de divulgação e procura de informação. Em 2017, a página registou um total de 56 307 acessos, o que significou um acréscimo de 92% face ao ano anterior (29 356 visitantes).

Será um objetivo da ECALMA, para o ano de 2018, melhoria da imagem, da divulgação e do conteúdo do site.

7. RECURSOS HUMANOS

7.1 QUADRO DE PESSOAL

A 31 de Dezembro de 2017, o quadro pessoal era composto por 91 trabalhadores, mais 3 comparativamente com o ano 2016. Este aumento, no quadro de pessoal, resultou de um conjunto de medidas tomadas, no corrente ano, ao nível dos recursos humanos, nomeadamente, a substituição temporária de trabalhadores em virtude de licenças, bem com da contratação de novos Agentes de Estacionamento.

Nos meses de Verão, como habitualmente, a empresa necessitou de reforçar o seu quadro de pessoal contratando a termo certo, e por um período de 4 meses e meio, 8 trabalhadores para afetar aos parques das praias do Rei e da Rainha, e por 5 meses, 6 trabalhadores para o parque da cidade da Costa de Caparica, perfazendo um total de 14 trabalhadores.

A estrutura de recursos humanos por áreas de intervenção tem-se mantido confirmando-se a preponderância de ativos afetos às áreas operacionais.

Quadro do Pessoal 31 de dezembro	2015	2016	2017
Directora Geral	1	1	1
Director Financeiro	-	-	1
Técnico Especialista - Contabilista Certificado	1	1	1
Técnico Superior - Advogado	1	1	1
Técnico Superior - Jurista	1	1	1
Técnico Especialista - Designer	1	1	1
Informático	0	1	1
Coordenador do sector da Fiscalização	-	-	1
Coordenador dos Serviços Adm. de Fiscalização	1	1	1
Coordenador do sector dos VFV's e parquímetros	1	1	1
Coordenador dos Parques/Flexibus	1	1	1
Assistentes de Coordenação	0	5	5
Técnica Administrativa de Recursos Humanos	1	1	1
Técnica Administrativa de Aprovisionamento	1	1	1
Assistente Administrativa da Administração	1	1	1
Assistente Administrativa da Direcção	1	1	1
Assistente Administrativa de Contabilidade	-	-	1
Agentes de Fiscalização	18	20	18
Agentes de Estacionamento	7	6	8
Operadores de Equipamento de Gestão	2	2	2
Operadores de Equipamento de Gestão (parques)	16	17	17
Auxiliares dos Serviços Adm. De Fiscalização	9	17	16
Auxiliar dos Serviços Administrativos Gerais	1	1	1
Auxiliar dos Serviços Gerais	-	1	-
Técnico de Manutenção	-	-	1
Auxiliar do Serviço de Manutenção	1	1	1
Assistente de Agente de Fiscalização	-	-	1
Motoristas	2	3	3
Motoristas de Transportes de Passageiros	3	2	2
TOTAL	71	88	91

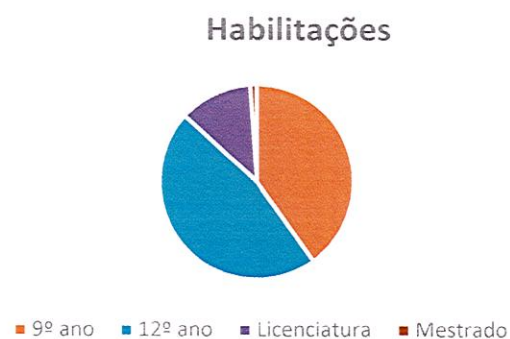
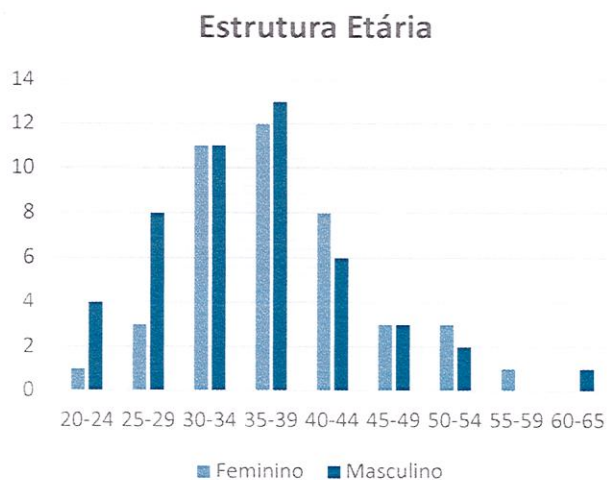
	Efetivo dez 2016	Admissões	Regressos Q. Ativo (2)	Total Entradas	Saídas	Saídas Q. Ativo (3)	Total Saídas	Efetivo dez 2017
Via Pública (1)	33	6	3	9	7	2	9	33
Parques	17	1	2	3	1	1	2	18
Outros (restantes categ.)	38	4	3	7	0	5	5	40
TOTAL	88	11	8	19	8	8	16	91

(1) Inclui as categorias de, Agentes de fiscalização, Agente de Estacionamento, Operadores de Equipamentos de Gestão (parquímetros), Motoristas e Motoristas de Transportes de Passageiros

(2) Trabalhadores que regressam ao quadro ativo da empresa, após período de ausência por motivo de licenças especiais

(3) Trabalhadores que saem do quadro ativo, sem caráter definitivo, por licenças especiais

Dos recursos humanos da ECALMA, 53% são homens e 47% mulheres. Em média a idade dos trabalhadores é de 38 anos. A distribuição das habilitações literárias dos colaboradores da ECALMA concentra-se ao nível secundário.



7.2 FORMAÇÃO

No decorrer do ano de 2017 foi ministrada pela empresa credenciada Intelecto Saudável Sociedade Unipessoal, Lda. A formação foi subordinada ao tema “Gestão e resolução de conflitos” com o objetivo de

habilitar os formandos a gerir com sucesso as situações de conflito com que se defrontam, diariamente, através de escuta ativa, assertividade e resolução do conflito.

Esta ação de formação foi faseada e decorreu nos meses de junho e de outubro. Participaram na ação de formação 24% dos efetivos.

7.3 INSTALAÇÕES

Em 2017, efetuaram-se ligeiras melhorias em algumas salas de trabalho e adquiriu-se novo mobiliário de escritório.

Realizaram-se, ainda obras de retificação de parte de cobertura/telhado para prevenção e resolução de problemas relacionados com a descarga de águas pluviais.

8. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

8.1 – RENDIMENTOS

Os rendimentos próprios (Vendas e Prestações de Serviços) foram, em 2017, de 1 803 475€, revelando um desvio positivo, face ao orçamentado, de 362 478€. A taxa de execução orçamental foi de 125%.

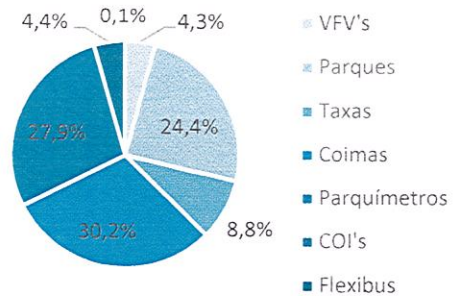
O investimento em parquímetros, a maior adesão ao sistema de pagamentos *PaySimplex*, no estacionamento tarifado à superfície, a automatização no tratamento de autos de contraordenação e expedição dos mesmos e a aquisição do empilhador elétrico para a movimentação dos veículos em fim de vida são fatores que contribuíram para nível dos rendimentos obtidos.

De realçar, as taxas de execução orçamental de:

- 112%, no estacionamento tarifado à superfície (cidades de Almada e Costa de Caparica), por via de um rendimento obtido de 503 776€;
- 334%, na fiscalização (coimas e taxas) em virtude de um rendimento global de 781 233€;
- 111%, no conjunto dos 5 parques de estacionamento subterrâneo (avenças e rotativos), resultado de um rendimento global de 232 573€;
- 140% na venda de veículos em fim de vida (VFV's), com rendimento de 76 935€.

**Peso Área de Atividade no Rendimento
(Volume de Negócios)**

ÁREAS DE ACTIVIDADE	RENDIMENTOS	PESO CONTRIBUTIVO
VFV's	76 935	4,3%
Parques	440 069	24,4%
Taxas	158 363	8,8%
Coimas	544 243	30,2%
Parquímetros	503 776	27,9%
COI's	78 627	4,4%
Flexibus	1 462	0,1%
TOTAL	1 803 475	100%



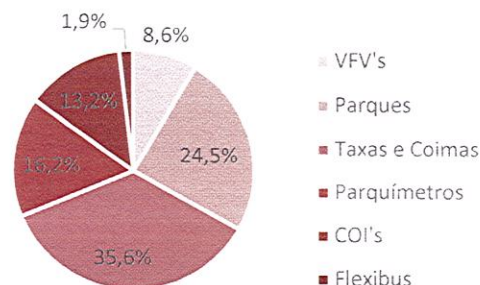
8.2 – GASTOS

No exercício de 2017, os gastos totalizaram 2 153 596€, revelando um desvio negativo, face ao orçamentado, de 372 484€. A taxa de execução orçamental situou-se nos 121%.

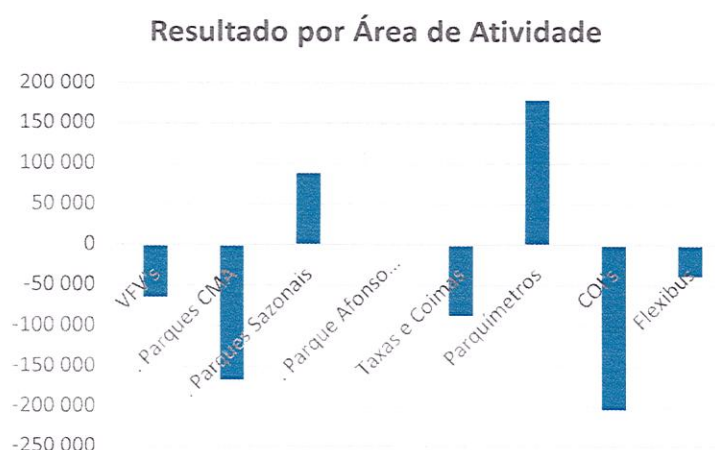
Na rubrica *Fornecimentos e Serviços Externos*, a taxa de execução orçamental foi de 145%, revelando um desvio, negativo, de 172 527€. Este desvio resulta, maioritariamente, do tratamento de um volume de autos muito superior ao previsto em sede de orçamento, nomeadamente, nas rubricas de Trabalhos Especializados (serviço de impressão de autos), Contencioso e Notariado (consulta à conservatória do registo automóvel) e Comunicação (CTT).

Nos *Gastos com Pessoal*, a taxa de execução orçamental situou-se nos 114%, consequência de gastos superiores ao previsto em 185 096€. O referido desvio, negativo, resultou da contratação de novos Agentes de Estacionamento e de mais recursos humanos afetos às atividades sazonais (Praias do Rei e da Rainha e Parque Costa de Caparica), da transição de categoria de um Agente de Fiscalização para a função de coordenador desta área de atividade, da contratação temporária de um diretor financeiro e do pagamento de retroativos relativos a despesas de representação à administradora executiva cessante.

ÁREAS DE ACTIVIDADE	GASTOS TOTAIS	PESO CONTRIBUTIVO
VFV's	184 774	8,6%
Parques	528 571	24,5%
Taxas e Coimas	767 010	35,6%
Parquímetros	349 087	16,2%
COI's	283 519	13,2%
Flexibus	40 635	1,9%
TOTAL	2 153 596	100%



8.3 - RESULTADO POR ÁREA DE ATIVIDADE



O gráfico acima é demonstrativo dos Resultados por Áreas de Atividade, sem contemplar o Subsídio à Exploração (Contrato Programa 2015-2017).

De salientar que em algumas das áreas de atividade da empresa, a sustentabilidade não pode ser garantida, nomeadamente, Parques Subterrâneos e Flexibus, em virtude de se terem adotado políticas condicionadas por fatores de ordem social. No que concerne às Taxas e Coimas, inclui-se, no resultado apresentado, os gastos relativos a Gestão de Lugares de Residentes que, à semelhança das anteriores, se encontra deficitária em virtude de não lhe estarem associados quaisquer rendimentos.

Referencia-se, ainda, que sendo o objeto principal da ECALMA a regulação do estacionamento à superfície – Parquímetros – esta área de atividade mantém-se com resultado positivo espelhando um maior respeito pelas

regras de estacionamento e fortalecendo-se, com novos equipamentos e com a presença do Agentes de Estacionamento, a indução ao pagamento voluntário.

Nota: O resultado dos VFV's foi afetado por incremento do rendimento das taxas de remoção e de diárias. No resultado de todas as atividades foram incluídos valores de 'outros rendimentos'.

9. INVESTIMENTO / FINANCIAMENTO

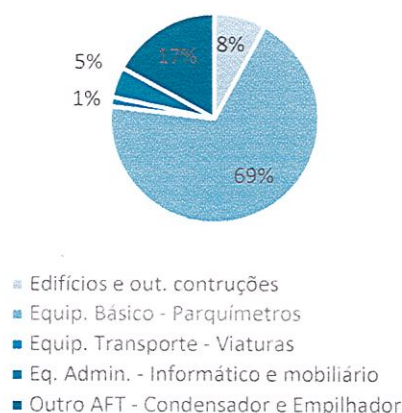
O volume de investimento efetuado foi de 108 442€, financiado na íntegra por capitais próprios, mantendo-se com uma baixa na taxa de execução, em virtude da não concretização de alguns itens considerados no Plano de Investimentos em detrimento de outros investimentos que se tornaram urgentes no decorrer do ano.

Para o valor do investimento contribuiu a aquisição de novos parquímetros (69% do total), dando assim continuidade à substituição progressiva destes equipamentos implementados na via pública. Com estes novos parquímetros tem sido possível aumentar o nível de produtividade da empresa.

Igualmente relevante foi o investimento em outros ativos tangíveis (16% do total) – empilhador elétrico, que contribuiu para a maior eficácia na gestão da movimentação de VFV's.

Em 2017, para além destes investimentos, a empresa adquiriu ainda: contentores pré-fabricados equipados com balneários e duchas (8%), equipamento informático (3,5%), condensador de energia para parque Luísa Sigeia (1,23%), mobiliário (1%) e legalização de viatura (1,14%).

INVESTIMENTO	2017	
Edifícios e out. construções	8 680	8%
Equip. Básico - Parquímetros	74 632	69%
Equip. Transporte - Viaturas	1 538	1%
Equip. Admin. - Informático e mobiliário	5 095	5%
Outro AFT - Condensador e Empilhador	18 498	17%
TOTAL	108 442	



10. SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

A progressiva melhoria das condições de exploração verificadas nos últimos anos, de modo consistente, permitiu que a empresa prosseguisse uma trajetória de crescimento do volume de negócios atingindo em 2017 um valor de 1 803 475€, evidenciando um crescimento de 22% face ao ano de 2016.

Este aumento relaciona-se, na sua maioria, com a performance continuada nos rendimentos de estacionamento (parquímetros), com a presença efetiva dos Agentes de Estacionamento nas zonas tarifadas, com a melhoria na gestão do parque afeto aos VFV's e automatização no envio de autos contraordenacionais e otimização de recursos técnicos e humanos que permitiram à ECALMA, a obtenção de rendimento, superior ao registado em 2016, em 399 033€.

A continuidade do apoio financeiro do Contrato-Programa 2015-2017, estabelecido entre o Município de Almada e a ECALMA, com o objetivo de financiamento das atividades cuja sustentabilidade não pode ser garantida em virtude de se terem adotado políticas condicionadas por fatores de ordem social, nomeadamente, nos parques subterrâneos, no Flexibus e na gestão de lugares de residentes contribuiu para o equilíbrio económico-financeiro da empresa em 2017.

Distribuição de RENDIMENTOS OPERACIONAIS	2015		2016		2017		Variação Homóloga
	valor (€)	% (1)	valor (€)	% (1)	valor (€)	% (1)	
VFV's	50 306	3,0%	36 269	2,0%	76 935	3,6%	112,1%
Parques	390 978	23,3%	448 730	25,3%	440 069	20,4%	-1,9%
Taxas	96 363	5,7%	134 022	7,5%	158 363	7,3%	18,2%
Coimas	316 665	18,8%	282 391	15,9%	544 243	25,2%	92,7%
Parquímetros	390 876	23,2%	436 901	24,6%	503 776	23,3%	15,3%
COI's	60 852	3,6%	63 959	3,6%	78 627	3,6%	22,9%
Flexibus	2 306	0,1%	2 188	0,1%	1 462	0,1%	-33,2%
Outros rendimentos oper.	75 973	4,5%	73 900	4,2%	57 377	2,7%	-22,4%
Subsídio à Exploração	297 000	17,7%	297 000	16,7%	297 000	13,8%	0,0%
Total Rendimentos Oper.	1 681 319		1 775 360		2 157 853		21,5%
Total Out. Rendimentos	24		63		65		3,3%
TOTAL Rendimentos	1 681 343		1 775 423		2 157 918		21,5%

(1) peso contributivo de cada área de atividade no total dos rendimentos

No plano dos gastos, identifica-se um aumento dos valores registados em Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), relativamente ao ano 2016. De notar que, o crescimento percentual (2,6%) revelou-se pouco expressivo face ao elevado crescimento percentual nos rendimentos (21,5%).

Distribuição dos Gastos	2015	2016	2017
	%	%	%
Fornecimentos e Serviços Externos	24,7	23,3	25,9
Gastos com Pessoal	68,4	69,5	68,1
Amortizações	6,1	6,5	5,4
Outros Gastos e Perdas	0,8	0,7	0,7

Em 2017:

- ✓ as Vendas e Prestações de Serviços, no valor de 1 803 475€, cobriram em cerca de 84%, os gastos totais que se situaram nos 2 153 596€;
- ✓ o peso contributivo dos subsídios à exploração, no valor total de 297 000€, nos rendimentos totais situou-se nos 14%, aproximadamente;
- ✓ o valor do EBITDA foi positivo em 119 664€,

cumprindo, assim, os pressupostos do artº62º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, tal como em anos anteriores.

Demonstração Resultados Sintética	2015	2016	2017
Rendimentos operacionais	1 681 319	1 775 360	2 157 853
Custos operacionais	1 571 047	1 657 919	2 038 189
EBITDA	110 272	117 441	119 664
Amortizações e depreciações	102 265	115 381	115 407
Juros pagos-Juros recebidos	24	63	65
Imposto s/ rendimento	2 896	1 538	3 165
Resultados líquidos	5 135	585	1 157

11. FACTOS RELEVANTES

Antes do termo do ano 2017, no mês de dezembro, destaca-se como fato relevante a alteração da composição do Conselho de Administração da ECALMA, tendo assumido o cargo de Presidente do Conselho de Administração o Eng. Gabriel Alexandre Martins Lorena de Oliveira e o cargo de vogais não executivos Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida e Filipe Alexandre Pardal Pacheco.

12. PERSPECTIVAS PARA O ANO DE 2018

1. O investimento em mais parquímetros ficando, assim, muito próximo do objetivo de substituir todas as máquinas antigas por outras, mais modernas, com um impacto notório na rendibilidade da atividade e na melhoria do serviço prestado;
2. Desenvolvimento do site da ECALMA, permitindo uma maior interação entre os utentes e a empresa;
3. A alteração dos Regulamentos, Gerais e Específicos, de Estacionamento, com a habitual discussão pública dos mesmos, contemplando soluções que melhor sirvam os utentes, em geral, e os comerciantes e os trabalhadores do Concelho de Almada, em particular;
4. Forte divulgação dos parques de estacionamento subterrâneos;
5. Melhores condições de acesso aos parques de estacionamento que servem as praias do Rei e da Rainha;
6. Reforço da fiscalização na zona mista/pedonal;
7. A continuidade do processo de automatização de toda a informação necessária à gestão;
8. Celebração de contrato-programa ⁽¹⁾ para o biénio 2018-2019, entre o Município de Almada e a ECALMA, no montante de 400 000€, integrando os Parques de Estacionamento Subterrâneo, o Flexibus e a Gestão de Estacionamento de Residentes.

13. RESULTADO DO PERIODO E PROPOSTA DE APLICAÇÃO

No exercício de 2017 obteve-se um EBITDA positivo (Resultado Antes de Depreciação, gastos de financiamento e imposto sobre o rendimento) de 119 663,82€. Consideradas as depreciações no montante de 115 407,10€, o resultado financeiro de 65,11€ e o Imposto sobre o Rendimento no montante de 3 165,25€, apurou-se um Resultado Líquido de 1 156,58€, propondo-se que o seja transferido para na sua totalidade para Reservas Legais, conforme os Estatutos e o Código das Sociedades Comerciais.

14. NÚMERO 5 DO ARTº 66º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Além do já exposto no presente relatório menciona-se ainda:

- após o termo do exercício, foi aprovado o Contrato Programa 2018-2019, celebrado entre o Município de Almada e a ECALMA;
- não foram concedidas quaisquer autorizações a negócios entre a empresa e os seus administradores;
- não existirem sucursais da empresa;
- durante o exercício de 2017, não se verificaram quaisquer aquisições e/ou alienações de ações próprias;
- relativamente à fixação de preços praticados, no estacionamento tarifado à superfície e nos parques de

(1) Aprovado em reunião de câmara a 15 de março de 2018

está sujeita às orientações do Município de Almada; os valores relativos às taxas de remoção, bloqueio e depósito são fixados por Portaria (Portaria 1424/2001, alterada pela portaria 1334-F/2010); os valores das coimas aplicadas constam do Código da Estrada;

- o rendimento proveniente da venda de veículos em fim de vida (VFV's) varia em função do valor da tonelada do ferro;

- no que respeita às atividades cuja sustentabilidade não é garantida, em virtude de os rendimentos gerados serem inferiores aos gastos, pelo fato da adoção de políticas condicionadas por fatores de ordem social – Parques subterrâneos e *Flexibus* – bem como a Gestão e Fiscalização dos lugares de residentes não tarifados, estão cobertas financeiramente por um Contrato-Programa 2015-2017, estabelecido entre o Município de Almada e a ECALMA

15. NOTAS FINAIS

O Conselho de Administração manifesta o seu sincero agradecimento, particularmente, aos trabalhadores da ECALMA pelo empenho e dedicação demonstrados, mas também aos dirigentes e trabalhadores da autarquia, às entidades públicas e privadas com as quais a empresa se relaciona, aos comandos da GNR e da PSP e às entidades congéneres.

Almada, 05 de abril de 2018



Gabriel Alexandre M L Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Inês de Saint-Maurice E M V Almeida

Vogal do Conselho de Administração



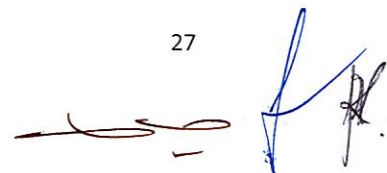
Filipe Alexandre Pardal Pacheco

Vogal do Conselho de Administração

ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

INFORMAÇÃO EXIGIDA POR DIPLOMAS LEGAIS

1. Em conformidade com o nº 4 do artº 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que o Município de Almada é detentor de 100% do Capital Social da ECALMA, no valor de 250 000€.
2. Durante o ano de 2017, não se verificou qualquer aquisição ou alienação de ações próprias;
3. Em observação do Decreto-Lei 543/80 de 7 de novembro, informamos que a Empresa apresenta a sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária, bem como a situação contributiva perante a Segurança Social em observação do artigo 210º da lei 110/2009 de 10 de setembro.



Análise à Execução Orçamental :: 2017

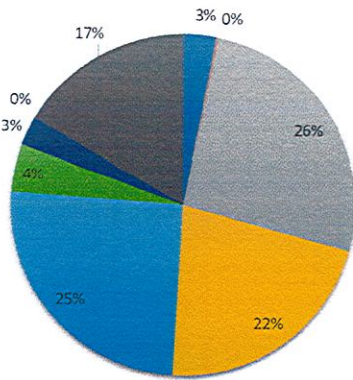
jan - dez 2017

RENDIMENTOS	Orçamentado	Executado	Diferencial	%
VFV'S	55 000	76 935	21 935	140%
FLEXIBUS	2 500	1 462	-1 038	58%
PARQUES CMA	208 772	232 573	23 801	111%
PARQUE COSTA CAP.	113 000	89 172	-23 828	79%
PRAIAS	145 000	109 608	-35 392	76%
PARQUE AFONSO HENRIQUES	0	8 716	8 716	-
TAXAS (Bloq, Remç, Dps)	127 836	158 363	30 527	124%
COIMAS	258 889	544 243	285 354	210%
PARQUÍMETROS	450 000	503 776	53 776	112%
COI's	80 000	78 627	-1 373	98%
OUTROS REND E GANHOS	48 500	57 377	8 877	118%
JUROS, DIV. E OUTROS REND. SIM.	100	65	-35	65%
SubTotal	1 489 597	1 860 917	371 320	125%
SUBSÍDIOS (Dotações)	297 000	297 000	0	100%
TOTAL	1 786 597	2 157 917	371 320	121%

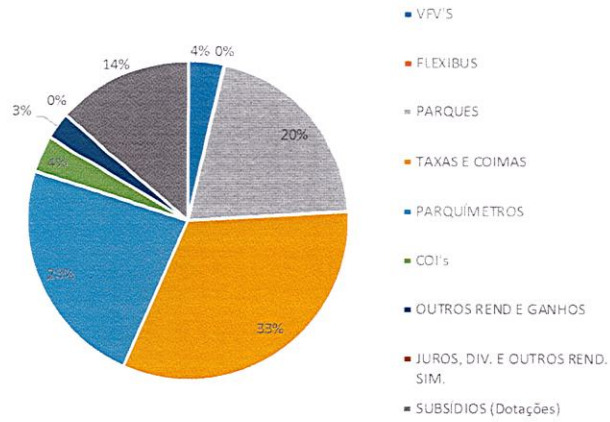
GASTOS	Orçamentado	Executado	Diferencial	%
F.S.E	385 715	558 242	172 527	145%
GASTOS COM PESSOAL	1 280 606	1 465 702	185 096	114%
AMORTIZAÇÕES	104 791	115 407	10 616	110%
OUTROS GASTOS E PERDAS	10 000	14 244	4 244	142%
TOTAL	1 781 112	2 153 596	372 484	121%

RESULTADO DA EXECUÇÃO	5 485	4 321	-1 164
------------------------------	--------------	--------------	---------------

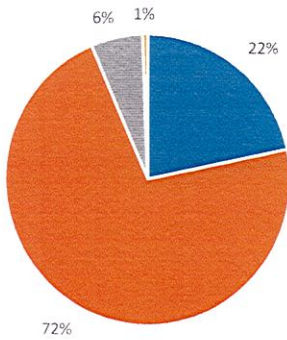
Rendimentos - Orçamento



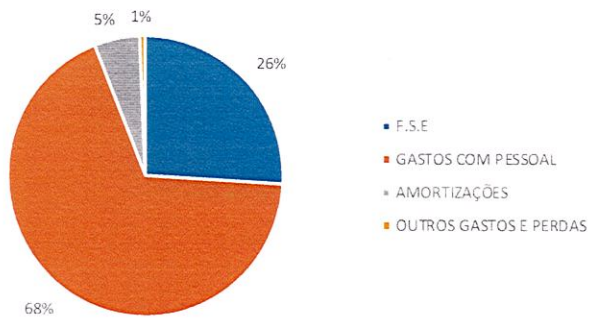
Rendimentos - Executado



Gastos - Orçamento



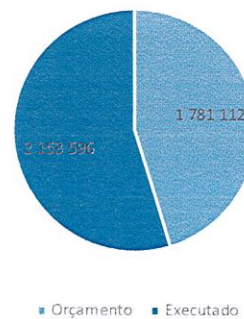
Gastos - Executado



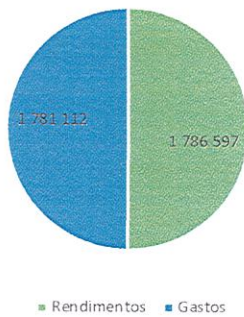
Rendimento Global - Orçamento vs Execução



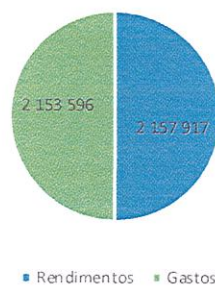
Gasto Global - Orçamento vs Execução



Orçamento - Rendimentos vs Gastos



Execução - Rendimentos vs Gastos



ENTIDADE: ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, E.M., S.A.
BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

UM: Euros

	Notas	31.dez.2017	31.dez.2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	351 213,16	357 913,20
Ativos Intangíveis	7	3 561,25	3 986,17
Participações financeiras (outros métodos)	5	997,60	997,60
Outros investimentos financeiros	5	4 838,90	0,00
Subtotal		360 610,91	362 896,97
Activo corrente			
Clientes	8	20 129,84	9 987,14
Estado e outros entes públicos	9	15 187,03	16 128,34
Outros créditos a receber	10,20	16 414,14	13 244,76
Diferimentos	11	23 531,13	21 033,24
Caixa e depósitos bancários	4	259 227,20	277 142,37
Subtotal		334 489,34	337 535,85
Total do ativo		695 100,25	700 432,82
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito	12	250 000,00	250 000,00
Reservas legais	12	1 444,26	859,40
Outras reservas	12	5 407,20	5 407,20
Resultados transitados	12	1 876,68	1 876,68
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	12	31 562,75	69 072,31
Subtotal		290 290,89	327 215,59
Resultado líquido do período	12	1 156,58	584,86
Total do capital próprio		291 447,47	327 800,45
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	13	57 728,19	52 594,58
Estado e outros entes publicos	9	62 983,74	46 667,27
Outras dividas a pagar	10,20	271 579,88	259 045,80
Diferimentos	11	11 360,97	14 324,72
Subtotal		403 652,78	372 632,37
Total do Passivo		403 652,78	372 632,37
Total do capital próprio e do passivo		695 100,25	700 432,82

O Contabilista Certificado

Ana Isico

A Administração

[Assinatura]

[Assinatura]

ECALMA – Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada EM SA

ENTIDADE: ECALMA- Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, E.M., S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO FINDO EM 2016

UM: Euros

Rubricas	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamento s/Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO EM 01-01-2016	1	250 000,00	545,86	5 407,20	(2 745,18)	118 940,51	5 135,40	377 083,79
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								-
Alterações de políticas contabilísticas								-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								-
Realização do excedente de revalorização de activos								-
Excedentes de revalorização de activos e respectivas variações								-
Ajustamentos por impostos diferidos	12					(19 995,79)		(19 995,79)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	12		513,54		4 621,86	(29 872,41)	(5 135,40)	(29 872,41)
	2		513,54		4 621,86	(49 868,20)	(5 135,40)	(49 868,20)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						584,86	584,86
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3		513,54		4 621,86	(49 868,20)	(4 550,54)	(49 283,34)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Realizações de capital								-
Entradas para cobertura de perdas								-
Outras operações	5							-
POSIÇÃO NO FIM DE 31-12-2016	6=1+2+3+5	250 000,00	859,40	5 407,20	1 876,68	69 072,31	584,86	327 800,45

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO FINDO EM 2017

UM: Euros

Rubricas	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamento s/Outras variações no capital	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO EM 01-01-2017	6	250 000,00	859,40	5 407,20	1 876,68	69 072,31	584,86	327 800,45
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								-
Alterações de políticas contabilísticas								-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								-
Realização do excedente de revalorização de activos								-
Excedentes de revalorização de activos e respectivas variações								-
Ajustamentos por impostos diferidos	12					(9 032,43)		(9 032,43)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	12		584,86			(28 477,13)	(584,86)	(28 477,13)
	7		584,86			(37 509,56)	(584,86)	(37 509,56)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						1 156,58	1 156,58
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8		584,86			(37 509,56)	571,72	(36 352,98)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Realizações de capital								-
Entradas para cobertura de perdas								-
Outras operações	10							-
POSIÇÃO NO FIM DE 31-12-2017	11=6+7+8+10	250 000,00	1 444,26	5 407,20	1 876,68	31 562,75	1 156,58	291 447,47

O Contabilista Certificado

Anelicio

A Administração

[Handwritten signature]

ENTIDADE: ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, E.M., S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

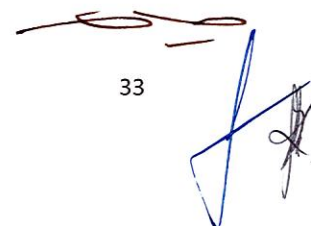
UM:Euros

	NOTAS	2017	2016
ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes	8,11	1 776 969,48	1 402 324,52
Pagamentos a fornecedores	8,11,13	-691 813,14	-529 599,30
Pagamentos ao pessoal	9,11,17	-1 316 540,65	-1 087 888,80
Caixa gerada pelas operações		-231 384,31	-215 163,58
Pagamento / Recebimento do imposto sobre o rendimento	9,2	-4 328,77	-6 267,33
Outros recebimentos / pagamentos	8,9,18,21	52 284,77	60 833,59
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS (1)		-183 428,31	-160 597,32
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
Activos fixos tangíveis	6	-131 551,97	-122 283,72
Activos intangíveis		0,00	-5 226,32
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	14	65,11	63,06
Dividendos		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)		-131 486,86	-127 446,98
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento	15,21	297 000,00	297 000,00
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e custos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de capital próprio		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)		297 000,00	297 000,00
Variações de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-17 915,17	8 955,70
CAIXA e EQUIVALENTES no INÍCIO do PERÍODO	4	277 142,37	268 186,67
CAIXA e EQUIVALENTES no FIM do PERÍODO	4	259 227,20	277 142,37

O Contabilista Certificado



A Administração



ENTIDADE: ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, E.M., S.A.


DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERIODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

		UM:Euros	
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2017	2016
Vendas e serviços prestados	14	1 803 475,41	1 404 460,39
Subsídios à exploração	15	297 000,00	297 000,00
Fornecimentos e serviços externos	16	(558 242,45)	(413 605,15)
Gastos com pessoal	17	(1 465 702,03)	(1 232 469,80)
Outros rendimentos	18	57 377,09	73 899,57
Outros gastos	18	(14 244,20)	(11 844,49)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		119 663,82	117 440,52
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	19	(115 407,10)	(115 380,93)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4 256,72	2 059,59
Juros e rendimentos similares obtidos	14	65,11	63,06
Resultado antes de impostos		4 321,83	2 122,65
Impostos sobre o rendimento do período	20	(3 165,25)	(1 537,79)
Resultado líquido do período		1 156,58	584,86

O Contabilista Certificado



A Administração




ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(montante expressos em euros)

1. Nota introdutória

A ECALMA- Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, EM, SA é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com natureza municipal. Foi criada por proposta Nº 64/VIII de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 21/04/2004, iniciou a sua atividade em agosto de 2004, tem a sua sede na Rua Sociedade Filarmónica Incrível Almadense 5/7, em Almada.

A ECALMA é detida a 100% pelo Município de Almada (CMA) com sede na Rua Trigueiros Martel, n.º 1, 2800-213 Almada, o capital social é de 250 000€ encontrando-se realizado na totalidade.

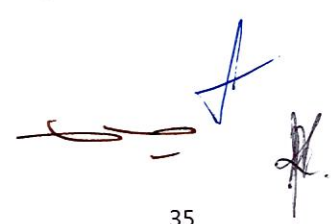
A empresa tem como objeto a promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano, incluindo zonas de estacionamento gerais ou específicas, no subsolo ou à superfície; a fiscalização do cumprimento do Código da Estrada e legislação complementar e a gestão do Sistema de Mobilidade Inclusiva “Flexibus”, acessoriamente, compete, também, à empresa a identificação e remoção de veículos ocupando espaços públicos, em estacionamento indevido ou abusivo, com sinais de abandono, previstos no Código da Estrada, incluindo os designados veículos em fim de vida - VFV’s.

É dotada de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, regendo-se pelo regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, pela lei comercial, pelos estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do estado.

A Administração entende que as demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras são expressas monetariamente em euros.

O Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Alterações ao Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa do período findo, fazem parte integrante do presente anexo, não devendo ser lidos separadamente.



2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras da empresa foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) Aprovado pelo DL 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo DL 98/2015, de 2 de junho.

2.2 Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa, de acordo com os princípios contabilísticos e com as NCRF, geralmente aceites em Portugal.

2.3 Regime de acréscimo (periodização económica)

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime de acréscimo e são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados em "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

2.4 Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os "Impostos diferidos" e as "Provisões" são classificados como ativos e passivos não correntes.

2.5 Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

2.6 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

2.7 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.8 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

Conforme previsto na NCRF.3 as demonstrações financeiras incluem informação comparativa com referência a 31 de dezembro de 2016.

3. Principais políticas de reconhecimento e mensuração

As principais políticas de contabilidade adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem:

A) ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação destes ativos são registadas como gastos no período em que ocorrem.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

<u>CLASSE DE BENS</u>	<u>ANOS</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	8 a 12
Equipamento transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros ativos	4 a 8



B) ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

São registadas como gastos do período em que ocorrem as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos.

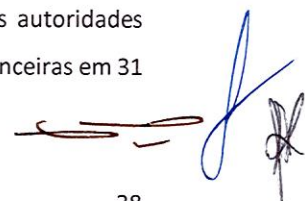
C) SUBSÍDIOS GOVERNAMENTAIS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios são reconhecidos quando existe segurança de que a empresa cumprirá as condições a eles associadas e de que irão ser recebidos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos, são reconhecidos na rubrica Ajustamentos/Outras variações no Capital Próprio e imputados numa base sistemática (proporcionalmente às depreciações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante o período de vida útil dos ativos com os quais se relacionam. Os subsídios relacionados com o rendimento, isto é, subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos no ano.

D) IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais e segurança social durante um período de quatro anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão. A Administração da empresa entende, todavia, que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de imposto não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.



A ECALMA encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21% sobre a matéria coletável. Ao valor da coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama municipal, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa é de 1,25%, bem como a tributação autónoma sobre encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual são aplicadas as referidas taxas de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

A Empresa procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme o disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Refira-se que esta avaliação se baseia no plano de negócios da empresa, periodicamente revisto e atualizado.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data de balanço, e que se estima que seja aplicável na data de realização dos impostos diferidos ativos ou na data de pagamentos dos impostos diferidos passivos.

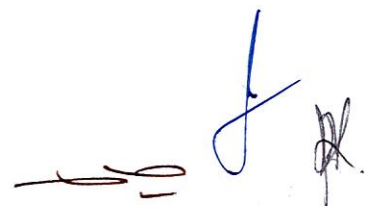
Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas diretamente nos capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

E) CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Estas rubricas constituem direitos a receberem pela venda de bens ou serviços no decurso normal da atividade da empresa, são reconhecidas ao custo, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicável.

F) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica inclui caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, que podem ser imediatamente mobilizáveis a curto prazo de alta liquidez e com cotação, estando, por isso, valorizados pelo justo valor, com variações anuais em resultados.



G) PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando:

- A Empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, desde que materialmente relevante, deve ser reconhecida, sendo-o como um gasto financeiro.

H) FORNECEDORES E OUTRAS DIVIDAS A PAGAR

As rubricas “Fornecedores” e “Outras dívidas a pagar” constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor.

I) RÉDITO E REGIME DE ACRÉSCIMO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece o rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável e seja provável a obtenção de benefícios económicos futuros. O montante do rédito não é considerado razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda sejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação de serviços.

O rédito referente aos autos de contraordenação enviados para a Autoridade Nacional Rodoviária (ANSR) apenas é reconhecido no momento em que estes são validados pela entidade reguladora.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva, durante o período até à maturidade.



J) PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

A participação financeira da AGENEAL – Agência Municipal de Energia detida pela ECALMA é mensurada ao custo de aquisição.

L) BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gasto no período.

Os gastos a curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a segurança social e benefícios não monetários (seguros de saúde, estomatologia e vida). O seguro de saúde inclui benefícios proporcionados quer aos empregados quer aos seus dependentes e cônjuges e podem ser liquidados por pagamentos feitos diretamente pelos empregados.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, vencem-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no ano seguinte, pelo que os gastos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo.

Os benefícios decorrentes de cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

M) ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço e/ou proporcionem informação sobre as condições que ocorram após a data do balanço são refletidos e/ou divulgados nas demonstrações financeiras, se materiais. Não foram identificadas situações que coloquem em causa a continuidade da empresa.

N) IMPARIDADE DE ATIVOS

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação



no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuiram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

O) CAPITAL SOCIAL

As ações são classificadas em capital próprio. Os custos diretamente alocados à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução líquida de impostos ao valor recebido resultante dessa emissão. Os custos diretamente atribuídos à emissão de novas ações ou opções ou para aquisição de um negócio são incluídos no custo de aquisição como parte do valor de compra.

P) JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras, a Empresa adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- I) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis
- II) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber
- III) provisões
- IV) estimativa de imposto
- V) estimativa de férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento, existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas de forma prospetiva.



4. Caixa e depósitos bancários

Para efeitos de caixa e equivalentes, são considerados os valores em numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria. A rubrica “Caixa e depósitos bancários” em 31-12-2017 e em 31-12-2016, apresenta o seguinte detalhe:

Designação	31.dez.2017	31.dez.2016
Caixa	29 155,65	20 217,96
Depósitos à ordem	230 071,55	209 563,74
Outros depósitos bancários	-	47 360,67
	259 227,20	277 142,37

Os meios financeiros encontram-se disponíveis para uso.

5. Investimentos financeiros

Nesta rubrica inclui, em parte, a participação no património associativo nominal da AGENEAL – Agência Municipal de Energia de Almada por parte da ECALMA, sendo esta detentora de 0.38% (997,60€).

Os investimentos financeiros são, ainda, compostos pelo Fundo de Compensação de Trabalho (FCT) no valor de 4 838.90 €. O FCT é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais, o valor do fundo corresponde à entrega por parte do empregador do valor de 0,925% de retribuição base e diuturnidades durante o período de execução do contrato, exceto nos períodos em que não ocorra contagem de antiguidade. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

6. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações, nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

Ativo Bruto									
	Saldo em 01.jan.2016	Aquisições	Abates	Correções/ Transf.	Saldo em 31.dez.2016	Aumentos	Abates	Correções/ Transf.	Saldo em 31.dez.2017
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções	178 775,73			13 467,30	192 243,03	8 680,00			200 923,03
Equipamento básico	1 033 178,66	73 050,00	17 534,12		1 088 694,54	74 631,90			1 163 326,44
Equipamento de transporte	88 289,13				88 289,13	1 537,64			89 826,77
Equipamento administrativo	192 290,79	40 460,80	8 117,18	(1 877,15)	222 757,26	5 094,60			227 851,86
Activos fixos tangíveis em curso	13 467,30			(13 467,30)	-	-			-
Outros activos fixos tangíveis	14 945,76		701,05		14 244,71	18 498,00		(160,00)	32 582,71
	1 520 947,37	113 510,80	26 352,35	(1 877,15)	1 606 228,67	108 442,14	-	(160,00)	1 714 510,81

Depreciações Acumuladas									
	Saldo em 01.jan.2016	Aquisições	Abates	Correções/T ransf.	Saldo em 31.dez.2016	Aumentos	Abates	Correções/ Transf.	Saldo em 31.dez.2017
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções	147 583,31	14 077,42			161 660,73	20 997,32			182 658,05
Equipamento básico	748 802,72	83 126,37	17 534,12	(243,33)	814 151,64	66 095,28			880 246,92
Equipamento de transporte	79 125,12	2 446,08			81 571,20	2 670,28			84 241,48
Equipamento administrativo	171 285,53	14 975,05	8 117,18	(253,73)	177 889,67	22 047,98			199 937,65
Outros activos fixos tangíveis	12 753,08	990,20	701,05		13 042,23	3 171,32			16 213,55
	1 159 549,76	115 615,12	26 352,35	(497,06)	1 248 315,47	114 982,18	-	-	1 363 297,65

ATIVO LIQUIDO	361 397,61				357 913,20				351 213,16
----------------------	-------------------	--	--	--	-------------------	--	--	--	-------------------

Os aumentos registados nas subcontas dos ativos fixos tangíveis de equipamento básico e outros ativos fixos tangíveis, refletem a aquisição de novos parquímetros e de empilhador para a atividade de remoção de VFV's. respetivamente.

7. Ativos fixos intangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos intangíveis, bem como nas respetivas depreciações, nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

Ativo Bruto									
	Saldo em 01.jan.2016	Aquisições	Abates	Correções/ Transf.	Saldo em 31.dez.2016	Aquisições	Abates	Correções /Transf.	Saldo em 31.dez.2017
Programas de computador	-	4 249,04			4 249,04				4 249,04
	-	4 249,04	-	-	4 249,04	-	-	-	4 249,04
Depreciações Acumuladas									
	Saldo em 01.jan.2016	Aquisições	Abates	Correções/ Transf.	Saldo em 31.dez.2016	Aquisições	Abates	Correções /Transf.	Saldo em 31.dez.2017
Programas de computador	-	262,87			262,87	424,92			687,79
	-	262,87	-	-	262,87	424,92	-	-	687,79
ATIVO LIQUIDO	-				3 986,17				3 561,25

8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, as rubricas de “Clientes”, registava os seguintes saldos:

	<u>31.dez.2017</u>	<u>31.dez.2016</u>
Cientes conta corrente		
Saldos não vencidos	20 129,84	8 260,66
Saldos vencidos (31-60 dias)	-	1 726,48

9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, registava os seguintes saldos:

	31.dez.2017		31.dez.2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre rendimento pessoas coletivas				
PPC (pagamentos por conta) e PEC (pagamentos especiais por conta)	15 170,75	-	16 112,56	-
Retenção na fonte	16,28	-	15,78	-
Estimativa de imposto (nota 8)	-	3 165,25	-	1 537,79
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	5 606,00	-	5 073,00
Imposto sobre o rendimento profissionais	-	1,40	-	346,35
Imposto sobre prediais	-	1 250,00	-	625,00
Imposto sobre o valor acrescentado	-	24 034,61	-	15 875,79
Contribuição para a Segurança Social	-	23 695,24	-	23 209,34
Outras tributações - FCT e FGCT	-	5 231,24	-	-
TOTAL	15 187,03	62 983,74	16 128,34	46 667,27

Em observação do Decreto-Lei 543/80 de 7 de novembro, informamos que a Empresa apresenta a sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária, bem como a situação contributiva perante a Segurança Social.

10. Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica “Outros créditos a receber” tinha a seguinte decomposição:

	31.dez.2017	31.dez.2016
Operações com o pessoal	1 208,79	967,19
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Facturação a emitir	1 321,37	6 295,92
Outros Devedores	11 898,28	3 544,03
Fornecedores (saldos devedores)	1 985,70	2 407,43
	16 414,14	13 214,57

A rubrica “Devedores por Acréscimo de Rendimentos” inclui o valor das contraordenações, referentes a dezembro, a receber da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica “Outras dívidas a pagar” tinha a seguinte decomposição:

	<u>31.dez.2017</u>	<u>31.dez.2016</u>
Fornecedores de investimentos	2 432,94	23 707,27
Credores por acréscimos de gastos	174 697,33	132 330,04
Outros Credores	<u>94 449,60</u>	<u>103 008,49</u>
	<u>271 579,87</u>	<u>259 045,80</u>

A rubrica “Credores por Acréscimos de Gastos”, no período findo em 31/12/2017, inclui o valor das estimativas de remunerações referentes a férias e subsídio de férias.

Na rubrica “Outros Credores” consta, essencialmente, a percentagem de valor de coimas cobradas pela empresa a entregar às entidades ANSR (10%) e AT (35%), no valor total de 72 688,87 €. Inclui, ainda, valores que se relacionam com subsídios ao investimento – passivos por impostos diferidos, no valor de 9 032,43 €, por via das depreciações de investimentos financiados em anos anteriores pelo Município de Almada. O subsídio ao investimento recai sobre ativos tangíveis com vida útil definida.

11. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo e passivo forma como se segue:

	<u>31.dez.2017</u>	<u>31.dez.2016</u>
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	8 450,60	10 883,95
Assistência técnica	5 997,65	5 481,17
Outros gastos a reconhecer	<u>9 082,88</u>	<u>4 668,12</u>
	<u>23 531,13</u>	<u>21 033,24</u>
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer	11 360,97	14 324,72
Outros rendimentos a reconhecer	-	-
	<u>11 360,97</u>	<u>14 324,72</u>

A rubrica “Outros Gastos a Reconhecer” inclui: o pagamento da renda do parque de Viaturas em Fim de Vida (VFV’s) sito na Cova da Piedade, referente ao mês de janeiro de 2018 e gastos de serviços de vigilância entre outros.

A rubrica “Rendimentos a Reconhecer”, inclui, na sua totalidade, o valor pago pelos utentes dos parques de estacionamento, que ainda se encontra por reconhecer como Rendimento.

12. Instrumentos de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2017 o capital da Empresa encontra-se totalmente subscrito e realizado, pela pessoa coletiva Câmara Municipal de Almada detentora de 100% do capital, no montante de 250.000,00€.

Os estatutos da ECALMA estabelecem na alínea a) do artigo 29º, que, no mínimo, 10% do resultado anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos ou incorporadas no capital.

Nos períodos de 2017 e 2016, o capital próprio apresentava a seguinte decomposição:

	<u>31.dez.2017</u>	<u>31.dez.2016</u>
Capital realizado	250 000,00	250 000,00
Reservas Legais	1 444,26	859,40
Outras reservas	5 407,20	5 407,20
Resultados transitados	1 876,68	1 876,68
Outras variações no capital próprio	31 562,75	69 072,31
Resultado líquido do período	1 156,58	584,86
	<u>291 447,47</u>	<u>327 800,45</u>

Na reunião da Câmara Municipal de Almada, realizada em 13 de abril de 2017 foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse aplicado na sua totalidade para Reservas Legais.

Ao abrigo do artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira por parte da Câmara Municipal de Almada, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.

Na rubrica “Ajustamentos/Outras variações no capital próprio” estão incluídos valores que se relacionam com subsídios ao investimento – passivos por impostos diferidos. Representando o valor de 9 032,43 € e 19 995,79 €, nos períodos de 2017 e de 2016, respetivamente, redução justificada por via das depreciações de investimentos financiados em anos anteriores pelo Município de Almada.



13. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, as rubricas de “Fornecedores”, registava os seguintes saldos:

	<u>31.dez.2017</u>	<u>31.dez.2016</u>
Fornecedores, Conta Corrente		
Saldos não vencidos	44 636,58	25 355,86
Saldos vencidos (31-60 dias)	13 091,61	27 238,72
	<u>57 728,19</u>	<u>52 594,58</u>

14. Rédito

O rédito reconhecido pela Empresa, nos exercícios económicos findos em 31 de dezembro de 2017 e no período homólogo de 2016, é detalhado conforme se segue:

	<u>31. dez.2017</u>	<u>31. dez.2016</u>
Venda de bens	76 934,93	36 269,49
Veiculos em fim de vida	76 934,93	36 269,49
Prestação de serviços	1 726 540,48	1 368 190,90
Parquímetros	503 779,10	424 714,72
Parques de estacionamento	440 065,87	460 916,53
Fiscalização	781 233,28	480 371,84
Flexibus	1 462,23	2 187,81
	<u>1 803 475,41</u>	<u>1 404 460,39</u>
Juros credores	65,11	63,06

15. Subsídios

A rubrica de subsídios é detalhada da seguinte forma:

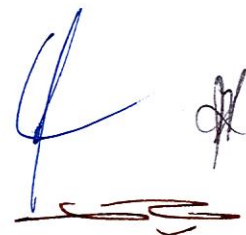
ECALMA – Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada EM SA

	Balço		Demonstração de resultados			
	Capital próprio		Imputação de subsídios		Subsídios à exploração	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Subsídios relacionados com activos	31 562,75	69 072,31	48 472,92	64 048,16	-	-
Subs P/ Investimentos	31 562,75	69 072,31	48 472,92	64 048,16		
Subsídios à exploração	-	-	-	-	297 000,00	297 000,00
Parques CMA					155 000,00	155 000,00
Flexibus					62 000,00	62 000,00
Residentes					80 000,00	80 000,00
	31 562,75	69 072,31	48 472,92	64 048,16	297 000,00	297 000,00

16. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foi o seguinte:

	31.dez.2017	31.dez.2016
Serviços especializados	201 548,90	172 917,02
Trabalhos especializados	140 054,88	102 124,44
Publicidade e propaganda	1 112,28	4 686,50
Vigilância e segurança	3 649,29	5 796,27
Honorários	18 521,67	30 232,00
Conservação e reparação	18 790,03	15 857,52
Serviços bancários	18 484,30	11 611,76
Outros	936,45	2 608,53
Materiais	29 479,70	32 823,27
Ferramentas e utensílios	14 212,31	15 526,50
Livros e documentação técnica	889,23	261,04
Material de escritório	11 272,86	12 636,88
Artigos para oferta	1 773,82	1 756,57
Cartões parques	1 331,48	2 156,28
Cartões titulos transporte . Flexibus	-	486,00
Outros	-	-
Energia e fluidos	66 370,68	63 684,62
Eletricidade	50 164,50	49 649,93
Combustíveis	13 098,59	11 204,86
Água	3 107,59	2 829,83



Deslocações, estadas e transp.	614,97	570,28
Serviços diversos	260 228,20	143 609,96
Rendas e alugueres	36 107,64	34 763,22
Comunicação	179 551,99	79 711,43
Seguros	11 062,02	11 184,12
Contencioso e notariado	30 316,22	12 590,40
Despesas de representação	627,95	447,40
Limpeza, higiene e conforto	2 562,38	4 913,39
	558 242,45	413 605,15

A subconta trabalhos especializados inclui, entre outros, serviços/contratos de assistência técnica e subcontratação do serviço de impressão de autos de contraordenação.

Na subconta de serviços diversos, além dos contratos de comunicações fixos/móveis/internet, o aumento registado nesta rubrica relaciona-se diretamente com o serviço de impressão de autos, isto é, a consequente expedição por correio.

17. Gastos com o pessoal

A rubrica “Gastos com pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é detalhada como se segue:

	<u>31.dez.2017</u>	<u>31.dez.2016</u>
Remunerações Órgãos Sociais	58 520,01	36 825,24
Remunerações do pessoal	1 088 164,54	913 591,19
Encargos sobre Remunerações	247 029,78	204 480,13
Seguro Acidentes Trabalho	12 907,19	8 488,42
Outros gastos com Pessoal	59 080,51	69 084,82
	<u>1 465 702,03</u>	<u>1 232 469,80</u>
	<u>31.dez.2016</u>	<u>31.dez.2016</u>
Benefício de curto prazo (*)	1 448 885,40	1 219 779,48
Outros benefícios (**)	16 816,63	12 690,32
	<u>1 465 702,03</u>	<u>1 232 469,80</u>

(*) inclui remunerações Órgãos Sociais e Pessoal, encargos, gastos ação social, fardamento, formação, serviços SHST, ACSS-SNS

(**) Seguro de vida e saúde

Os benefícios dos empregados reconhecidos na demonstração de resultados são exclusivamente de curto prazo.

A ECALMA, no exercício de 2017, aumentou o seu quadro de pessoal com novas contratações (nomeadamente, Agentes de estacionamento). Consequentemente, gerou um aumento das remunerações do pessoal e encargos.

Procedeu-se, ainda, aumento na estimativa de férias e subsídio de férias.

O número médio de trabalhadores ativos ao serviço no exercício de 2017 foi de 94 e em 2016 foi de 81.

18. Outros rendimentos e outros gastos

A rubrica “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, teve a seguinte decomposição:

	<u>31.dez.2017</u>	<u>31.dez.2016</u>
Descontos pp obtidos	-	268,78
Outros rendimentos e ganhos	<u>57 377,09</u>	<u>73 630,79</u>
Correções relativas a períodos anteriores	953,57	8 537,67
Imputação de subsídios p/ investimentos	48 472,92	64 048,16
Outros rendimentos	7 950,60	1 044,96
	<u>57 377,09</u>	<u>73 899,57</u>

Na rubrica “Outros rendimentos” estão incluídos, essencialmente, valores que se relacionam com imputação de subsídios para investimento no valor de 48 472,92€ e 64 048,16€, nos períodos de 2017 e de 2016, respetivamente, por via das depreciações de investimentos financiados em anos anteriores pelo Município de Almada.

Os “Outros gastos”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foram como segue:

	<u>31.dez.2017</u>	<u>31.dez.2016</u>
Impostos	4 255,24	679,67
Descontos de pronto pagamento concedidos	587,32	-
Outros gastos e perdas	<u>9 401,64</u>	<u>11 164,82</u>
Correções relativas a períodos anteriores	2 682,59	6 639,75
Outros gastos	6 719,05	4 525,07
	<u>14 244,20</u>	<u>11 844,49</u>

Na rubrica “descontos de p.p. concedidos” incluem-se os descontos atribuídos aos comerciantes nos parques subterrâneos Conde Ferreira e Capitão Leitão.

Na rubrica “Outros gastos” estão incluídos valores de comissões, multas, coimas e outras despesas.

19. Gastos de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como se segue:

	<u>31.dez.2017</u>	<u>31.dez.2016</u>
Activos Fixos Tangíveis		
Edifícios e outras construções	20 997,32	14 077,42
Equipamento básico	66 095,28	82 883,04
Equipamento de transporte	2 670,28	2 446,08
Equipamento administrativo	22 047,98	14 721,32
Outros activos fixos tangíveis	3 171,32	990,20
Activos Fixos Intangíveis		
Programa de computador	424,92	262,87
	<u>115 407,10</u>	<u>115 380,93</u>

20. Imposto sobre o rendimento

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a reconciliação entre a taxa de Imposto sobre o Rendimento e a taxa efetiva de imposto, foi a seguinte:

	<u>31.dez.2017</u>	<u>31.dez.2016</u>
Imposto corrente	3 165,25	1 537,79
Reconciliação entre Resultado Antes de Impostos e Imposto a Pagar		
	<u>31.dez.2017</u>	<u>31.dez.2016</u>
Resultados Antes de Impostos	4 321,83	2 122,65
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	3 304,84	1 170,81
Multas, coimas, juros compensatórios	2 262,89	1 213,21
Outros acréscimos ao rendimento tributável	2 980,57	1 931,24
Outros decréscimos ao rendimento tributável	(953,57)	-
Lucro Tributável	11 916,56	6 437,91
Reporte de prejuízos fiscais	8 341,59	4 506,54
Matéria Coletável	<u>3 574,97</u>	<u>1 931,37</u>
Impostos à taxa em vigor	750,74	405,59
Tributação Autónoma	2 265,55	1 806,85
Derrama	148,96	93,35
Outros	-	768,00
Imposto estimado/corrente	<u>3 165,25</u>	<u>1 537,79</u>

21. Partes relacionadas

Os termos ou condições praticadas entre a ECALMA e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que, normalmente, seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

A Remuneração do Pessoal Chave da Gestão em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi a seguinte:

	<u>31.dez.2017</u>	<u>31.dez.2016</u>
Conselho de Administração		
Remunerações	<u>58 520,01</u>	<u>36 825,24</u>
Remunerações	39 785,61	34 842,68
Despesas de representação	18 734,40	1 982,56
Encargos	<u>13 668,60</u>	<u>8 554,36</u>
	<u>72 188,61</u>	<u>45 379,60</u>

No exercício de 2017, os saldos e transações mantidos com partes relacionadas – Câmara Municipal de Almada, detentora da totalidade do capital social – respeitam, essencialmente, à atividade operacional.

As transações mais significativas efetuadas com esta entidade referem-se a Subsídios à Exploração.

Relativamente aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, as transações realizadas referem-se a consumos de água nos parques de estacionamento e aquisição, por parte dos SMAS, de avenças de estacionamento nos parques de estacionamento sítos na Av. Bento Gonçalves e na Rua Capitão Leitão.

Transações	31.dez.2017	31.dez.2016
SMAS		
. Abastecimento de Água	3 107,59	2 829,83
. Venda de avenças parques estacionamento BG e CL	3 804,88	-
Câmara Municipal de Almada		
. Subsídios à Exploração	297 000,00	297 000,00
. Venda de títulos Flexibus	609,00	831,00
. Venda de títulos parquímetros (Raspadinhas)	-	425,00
. Aferição metrológica parquímetros	663,29	1 350,72
. Inspeção de elevadores parques estacionamento	402,03	439,16
. Desconto para ACSS/SNS	20 617,92	25 293,60
. Festival "Sol da Caparica"	3 616,20	4 240,00
. Parque estacionamento Av D Afonso Henriques	8 716,06	-
Saldos		
SMAS		
. Abastecimento de Água	302,32	184,76
. Venda de avenças parques estacionamento BG e CL	720,00	-
Câmara Municipal de Almada		
. Venda de títulos Flexibus	101,00	78,00
. Aferição metrológica parquímetros	-	(47,81)
. Parque estacionamento Av D Afonso Henriques	10 720,76	-

22. Acontecimentos após a data do balanço

Na presente data, o Conselho de Administração da ECALMA não tem conhecimento de quaisquer fatos ou acontecimentos posteriores a 31 de dezembro de 2017 que justifiquem ajustamentos ou divulgações nestas demonstrações financeiras. Após a data do balanço não ocorreram quaisquer acontecimentos que dessem lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras da empresa.

23. Proposta de aplicação de resultados

No exercício de 2017 apurou-se o Resultado Líquido de 1 156,58 euros, propondo-se que 100% seja transferido para reservas legais. Em conformidade com o disposto alínea f) do artº66 do Código das

Sociedades Comerciais, e tendo em consideração os demais preceitos legais bem como os objetivos apresentados neste relatório. O valor a transferir para reserva legal é para dar cumprimento ao estipulado no artigo 295 do Código das Sociedades Comerciais.

24. Data de Autorização para Emissão das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 05 de abril 2018, sendo posteriormente remetidas ao Município de Almada para aprovação.



O Contabilista Certificado

Gabriel Lorena Oliveira

(Presidente do Conselho de Administração)



Inês de Medeiros

(Vogal do Conselho de Administração)



Filipe Pacheco

(Vogal do Conselho de Administração)



JORGE MACEDO • NUNO BORGES • SÉRGIO TORMENTA

AUDIT / TAX / CONSULTING / OUTSOURCING

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas de **ECALMA – EMPRESA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DE ALMADA, E.M., S.A.** (a Entidade), relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2017, os quais são da responsabilidade da Administração.

Através de reuniões com a Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informamo-nos acerca da atividade da Entidade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do ano findo em 31 de dezembro de 2017, efetuando as análises julgadas convenientes.

Foi ainda emitido o relatório sobre a situação económica e financeira da Entidade, com referência a 30 de junho de 2017 e o parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para 2018, em conformidade com o disposto nas alíneas h) e j) do n.º 6º, do artigo 25.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Averiguámos da observância e do cumprimento da lei dos atos da Administração da Entidade e procedemos à verificação periódica, com a profundidade julgada oportuna, dos livros, registos contabilísticos e da documentação que lhe serviu de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Entidade conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de dezembro de 2017, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa para o ano findo naquela data e o Anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2017 preparado pela Administração e da proposta de aplicação dos resultados nele expressa. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que não inclui Reservas nem Ênfases.

Face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras anexas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar à Administração e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 5 de abril de 2018

JORGE MACEDO & NUNO BORGES, SROC, LDA

Representada por Nuno Miguel Borges Alves Pereira

Página 1 de 1



JORGE MACEDO • NUNO BORGES • SÉRGIO TORMENTA

AUDIT / TAX / CONSULTING / OUTSOURCING

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **ECALMA – EMPRESA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DE ALMADA, E.M., S.A.** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 695.100,25 Euros e um total de capital próprio de 291.447,47 Euros, incluindo um resultado líquido de 1.156,58 Euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **ECALMA – EMPRESA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DE ALMADA, E.M., S.A.** em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



JORGE MACEDO • NUNO BORGES • SÉRGIO TORMENTA

AUDIT / TAX / CONSULTING / OUTSOURCING

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude e erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações

Página 2 de 3



JORGE MACEDO • NUNO BORGES • SÉRGIO TORMENTA

AUDIT / TAX / CONSULTING / OUTSOURCING

não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Em nossa opinião, o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 5 de abril de 2018

JORGE MACEDO & NUNO BORGES, SROC, LDA

Representada por:

Nuno Miguel Borges Alves Pereira